



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

JUSTIFICATIVA N.º 41/SUPECOL/2026

Processo Administrativo nº: 36/2026

Pregão Eletrônico nº: 15

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças

1. Dos Fatos e da Justificativa

Constatou-se que em 07/07/2026, durante os procedimentos operacionais no sistema eletrônico, o certame em epígrafe foi cancelado de forma acidental e involuntária por esta Administração, configurando evidente erro material.

Considerando que o cancelamento não decorreu de razões de conveniência, oportunidade ou ilegalidade do objeto licitado, mas sim de uma falha operacional de comando no sistema, a manutenção do status de "cancelado" traria prejuízos imotivados ao interesse público e à continuidade das contratações desta autarquia/órgão.

2. Do Fundamento Jurídico

Com fulcro no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que resguarda à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, determino a **ANULAÇÃO** do ato de cancelamento acidental praticado no sistema, restabelecendo a higidez do processo licitatório.

3. Da Conclusão

Diante do exposto, determina-se:

- a) A restituição do status do processo para fins de continuidade;
- b) A definição de nova data para a abertura da sessão pública, observando-se o prazo legal de publicidade de **10 dias úteis**, contados a partir da nova publicação;
- c) A ampla divulgação e publicação do aviso de reabertura no PNCP e no Diário Oficial, garantindo a isonomia e a competitividade do certame.

Ji-Paraná/RO, 08 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA PAULA NOVAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

(assinado eletronicamente)
CAMILA E. F. OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PAULA NOVAIS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA**, em 08/07/2026 às 09:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ELLEN FERREIRA OLIVEIRA, CDS-10 SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, em 08/07/2026 às 09:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **161120** e o código verificador **4BDAFE55**.

Referência: [Processo nº 1-36/2026](#).

Docto ID: 161120 v1